

EDITAL COMPLEMENTAR Nº001-2025 DO EDITAL 021/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO II MOSTRA SYNERGEIA
PRORROGAÇÃO PRAZO DE SUBMISSÕES

A Diretora Acadêmica da UNIFACC-UNIÃO DAS FACULDADES CATÓLICAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor, da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis, juntamente com o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares Estaduais nº 04/1990 e nº 50/1998, PRORROGA O PRAZO DE SUBMISSÃO E CHAMAMENTO PARA PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS E APRESENTAÇÃO DE PÔSTER REFERENTES À II MOSTRA SYNERGEIA.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Prorrogar o prazo de submissão para publicação dos resumos expandidos da II Mostra Synergeia, alterando-se o item 6.3 do edital 021/2025 CONSEPE.

2 DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE SUBMISSÃO

2.1 Prorroga-se para o **dia 15 de outubro de 2025**, o prazo de submissão do resumo expandido conforme orientações expressas nos itens 4 e 5 do edital 021/2025 CONSEPE.

2.2 Avaliação dos trabalhos: **16 a 19 de outubro de 2025**.

2.3 O resultado das avaliações dos resumos expandidos será divulgado em concomitância ao período de avaliação.

2.4 É responsabilidade dos autores consultarem junto ao endereço <https://periodicos.unifacc.com.br/mosyn> parecer do resumo expandido submetido.

2.5 Inscrição do evento para estudantes participantes: **23 de setembro de 2025 a 23 de outubro**, por meio do endereço <https://t.ly/BrERx>

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Apenas os resumos expandidos aprovados estarão aptos a apresentação do pôster na II Mostra Synergeia;

3.2 É responsabilidade do grupo de estudantes a confecção bem como das informações contidas no pôster;

3.3 Os pôsteres deverão seguir o template bem como atender aos itens descritos no edital 021/2025 CONSEPE;

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Várzea Grande, 10 de outubro de 2025.

Flora Lima Farias de Souza
Profa. Dra. Flora Lima Farias de Souza

Diretora Acadêmica

FACC-CBA, FACC-MT e FACC-VG